



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 64/2023
Projeto de Lei nº 61/2023
Autoria do Vereador André Trindade

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.553 DO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE, QUE INCLUI O EVENTO “RELEMBRANDO A MEMÓRIA DE VILA TIBÉRIO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Altera o artigo 2º da Lei Nº 12.553 de 20/05/2011, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º O evento se dará anualmente, no dia 10 de junho.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 17 de maio de 2023.


FRANCO FERRO
Presidente